



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 098, de 27 de abril de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando correspondência datada de 20 de abril de 2004, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 086, de 13 de abril de 2004 do Diretor da Unidade de Curitiba do CEFET-PR,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor **HANS GERHARD PETERS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, em substituição a **WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS**, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a não observância das normas legais e regulamentares, ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, por parte do servidor **JOSERVAL BUENO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Unidade de Curitiba do CEFET-PR, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao servidor acusado, conforme apurado na Sindicância protocolizada sob o nº 23064.000752/2003-82.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR